



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

14

S.S. 19/02/19

À SENHORA
PREFEITA

INDICAÇÃO Nº **109**

INDICO, a Exma. Sr^a **Prefeita Municipal de Tatuí** realizar fiscalização para evitar que os funcionários da coleta de lixo estejam trabalhando sem o Equipamento de Proteção Individual (EPI).

JUSTIFICATIVA

Novamente tenho recebido, em meu gabinete, reclamações de munícipes, afirmando que funcionários da coleta de lixo estão trabalhando sem equipamentos de proteção individual.

No ano de 2017, apresentamos dois requerimentos posteriormente à matéria veiculada pela “TV Tem”, que já afirmava a falta do uso do equipamento necessário no trabalho dos funcionários da coleta de lixo em nossa cidade. A Prefeitura afirmou, na ocasião, que no próximo mês os trabalhadores já estariam nas ruas com os materiais de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Segundo informações que recebemos, por um certo período de tempo foi realizado o uso de tal equipamento de maneira correta, mas atualmente os trabalhadores estão atuando novamente sem o devido uso do material de segurança.

Portanto, visando informar a Prefeita das demandas da população, encaminhamos este documento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 04 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 18/02/2019	Hora: 12:54
Indicação Nº 109/2019	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Assunto: INDICO, a Exma. Sr ^a Prefeita Municipal de Tatuí realizar fiscalização para evitar que os funcionários da coleta de lixo estejam trabalhando sem o Equipamento de Proteção Individual (EPI).	


EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

“a”